



APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 040/2025

(Projeto subscrito pelos Vereadores Paulo Guilherme, Paulo Cezar e Pedro Cabral)

Declara o evento "Abelhudo Rock" como Patrimônio Cultural Material do Município de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O Vereador, abaixo subscrito vem apresentar, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 13, inciso I, alínea "b", e o art. 7º, inciso XLIX, da Lei Orgânica Municipal, submete a análise, discussão, votação e aprovação desta casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Material do Município de Felipe Guerra/RN o evento "Abelhudo Rock", realizado anualmente no município, por seu relevante valor cultural e social.

Art. 2º O evento "Abelhudo Rock" é reconhecido como uma manifestação cultural de grande relevância para a comunidade felipense, responsável por valorizar a música, a juventude e os artistas locais, promovendo a integração social e o fortalecimento da identidade cultural do Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura ou órgão equivalente, adotar medidas de incentivo, apoio e preservação do evento, assegurando sua continuidade e promoção, inclusive com a sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Felipe Guerra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO RODRIGO DA SILVA MORAIS


Vereador autor do projeto


Subscrito pelos Vereadores:

Paulo Cezar Benevides Sena

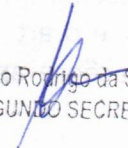
Paulo Guilherme Gurgel Cardoso

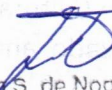
Pedro Alves Cabral Neto


Max Iran de Moraes
VEREADOR



Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE



Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETARIO


Marcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETARIO


Genilson S. de Nogueira
VEREADOR


Luiza Pereira da S. Neto
VEREADORA


Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR


Paulo Cezar B. Sena
VEREADOR


Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR



APROVADO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer e valorizar o “Abelhudo Rock” como Patrimônio Cultural Material do Município de Felipe Guerra, destacando o papel central que o evento desempenha na difusão da cultura musical e na projeção do nome de Felipe Guerra no cenário potiguar.

De acordo com matéria publicada pelo Mossoró News, o “Abelhudo Rock” se consolidou como o maior festival de rock do Rio Grande do Norte, reunindo milhares de pessoas e grandes nomes da música regional e nacional. O evento movimenta a economia local, fortalece o turismo e valoriza os talentos da própria cidade entre eles músicos, produtores e jovens artistas que se apresentam no palco, mantendo viva a chama da cultura independente e alternativa do município.

Mais que um festival, o Abelhudo Rock é uma expressão autêntica da alma felipense, simbolizando a força, a criatividade e o espírito coletivo de uma geração que transformou a arte em instrumento de identidade e desenvolvimento. Sua realização anual atrai público de diversas cidades do RN e de estados vizinhos, consolidando Felipe Guerra como referência cultural e artística no interior potiguar.

Além disso, o evento conta com a participação direta de cidadãos do município alguns deles, músicos e integrantes das bandas que sobem ao palco, contribuindo para a difusão da cultura local e para o fortalecimento dos vínculos comunitários. Essa participação popular reforça o caráter de pertencimento e o valor imaterial do “Abelhudo Rock”, justificando seu reconhecimento como patrimônio cultural municipal.

Dessa forma, esta iniciativa legislativa não apenas presta uma homenagem justa aos idealizadores, artistas e colaboradores, mas também assegura que o festival seja preservado e valorizado como parte do patrimônio cultural de Felipe Guerra.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste projeto, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a preservação e o fomento da cultura felipense.


Felipe Guerra/RN, 27 de outubro de 2025.


MARCIO RODRIGO DA SILVA MORAIS

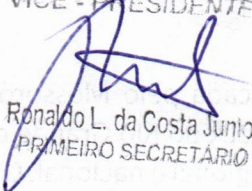
Vereador

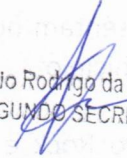
CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 28/10/2025

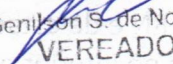
Maria Ellete Ja Silva
Secretária


Max Maranhão de Moraes
PRESIDENTE

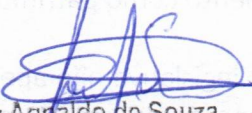

Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE



Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO


Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO


Genilson S. de Nogueira
VEREADOR


Luiza Pereira da S. Neta
VEREADORA


Luiz Agraldo de Souza
VEREADOR


Paulo César B. Sena
VEREADOR


Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR



APROVADO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer e valorizar o “Abelhudo Rock” como Patrimônio Cultural Material do Município de Felipe Guerra, destacando o papel central que o evento desempenha na difusão da cultura musical e na projeção do nome de Felipe Guerra no cenário potiguar.

De acordo com matéria publicada pelo Mossoró News, o “Abelhudo Rock” se consolidou como o maior festival de rock do Rio Grande do Norte, reunindo milhares de pessoas e grandes nomes da música regional e nacional. O evento movimenta a economia local, fortalece o turismo e valoriza os talentos da própria cidade entre eles músicos, produtores e jovens artistas que se apresentam no palco, mantendo viva a chama da cultura independente e alternativa do município.

Mais que um festival, o Abelhudo Rock é uma expressão autêntica da alma felipense, simbolizando a força, a criatividade e o espírito coletivo de uma geração que transformou a arte em instrumento de identidade e desenvolvimento. Sua realização anual atrai público de diversas cidades do RN e de estados vizinhos, consolidando Felipe Guerra como referência cultural e artística no interior potiguar.

Além disso, o evento conta com a participação direta de cidadãos do município alguns deles, músicos e integrantes das bandas que sobem ao palco, contribuindo para a difusão da cultura local e para o fortalecimento dos vínculos comunitários. Essa participação popular reforça o caráter de pertencimento e o valor imaterial do “Abelhudo Rock”, justificando seu reconhecimento como patrimônio cultural municipal.


Dessa forma, esta iniciativa legislativa não apenas presta uma homenagem justa aos idealizadores, artistas e colaboradores, mas também assegura que o festival seja preservado e valorizado como parte do patrimônio cultural de Felipe Guerra.


Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste projeto, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a preservação e o fomento da cultura felipense.

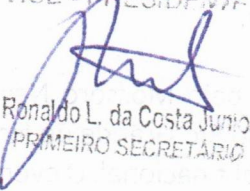
Felipe Guerra/RN, 27 de outubro de 2025.

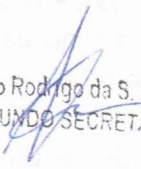
MARCIO RODRIGO DA SILVA MORAIS
Vereador

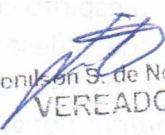
CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 28/10/2025
Maria Eliete Ja Silva
Secretaria


Max Lima de Moraes
PRESIDENTE

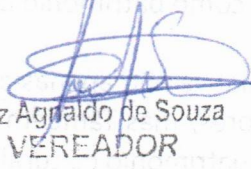

Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE



Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETARIO


Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETARIO


Genilson S. de Nogueira
VEREADOR


Luiza Pereira da S. Neto
VEREADORA


Luiz Agrinaldo de Souza
VEREADOR


Paulo Cesar B. Senna
VEREADOR


Paulo Guilherme C. Cardoso
VEREADOR

